



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 85, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.702

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Belém, 13 de novembro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 279/2025

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.021893/2024-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4366/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11114/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00171/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº19.447, de 19 de agosto de 2025, publicada em 05/09/2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal, inscrita no C.N.P.J. nº 25.034.257/0001-95, por meio Portaria nº 155, de 24 de junho de 1988, publicada em 27 de junho de 1988, para a Rádio Voz do Cerrado Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.113.702/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 13030093905, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro, em 11/09/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 6986907 e o código CRC 256F49DF no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.plm?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000475/2025-09

SEI nº 6985146



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/903e08be-70ac-4b7b-93a9-fb7789d2a9b3>

903e08be-70ac-4b7b-93a9-fb7789d2a9b3

MENSAGEM Nº 1.702

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19.477, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2025, que transfere a permissão outorgada à Fundação Cultural Eclética Universal para a Rádio Voz do Cerrado Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.

Belém, 13 de novembro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO